

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217  
E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente  
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente  
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária  
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereador: Sergio Ullrich

## ATOS LICITATÓRIOS

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,  
EDIÇÃO 146, NA DATA DE 05/11/2018, PÁGINA 02

ONDE LIA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que re-  
alizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA

PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS  
PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES  
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE  
EXCLUSIVIDADE..

Valor: R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,01 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que re-  
alizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº129/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA  
PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS  
PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES  
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE  
EXCLUSIVIDADE.

Valor Inicial: R\$650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/11/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,01 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Capanema, 06 de Novembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pregoeira  
Pregoeira

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.552, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação do cargo comissionado de Chefe dos  
Serviços de Licitação, para Assessor de Gabinete dos Serviços de Lic-  
itação.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X e  
XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.280, de 25 março de 2010, al-  
terada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de  
Licitação, provido pelo servidor Maicon Douglas de Castro Coito, nos  
termos da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal  
nº 1.663, de 30 de outubro de 2018, fica denominado de Assessor de  
Gabinete dos Serviços de Licitação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.553, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a denominação do cargo comissionado de Chefe de Documentação Escolar, para Assessor de Gabinete de Recursos Humanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.280, de 25 março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de Chefe de Documentação Escolar, provido pela servidora Rafaela Cristine Zoroteo Bach, nos termos da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018, fica denominado de Assessor de Gabinete de Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.554, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a denominação do cargo comissionado de Chefe do Núcleo do Serviço de Educação Infantil, para Diretor do Serviço de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.280, de 25 março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo do Serviço de Educação Infantil, provido pela servidora Ivone Rosália Webler, nos termos da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018, fica denominado de Diretor (a) do Serviço de Educação Infantil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.555, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a denominação do cargo comissionado de Chefe do Setor Pedagógico, para Assessor de Gabinete da Secretaria de Educação.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.280, de 25 março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Pedagógico, provido pela servidora Darlene Nelci dos Santos Berticelli, nos termos da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018, fica denominado de Assessor de Gabinete da Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.556, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a denominação do cargo comissionado de Chefe dos Serviços de Saúde, para Assessor de Gabinete do Setor de Administração da Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.280, de 25 março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Saúde, provido pela servidora Marli de Bairros, nos termos da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018, fica denominado de Assessor de Gabinete do Setor de Administração da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.557, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a denominação do cargo comissionado de Chefe do Setor de Assistência Social, para Assessor de Gabinete da Assistência Social.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X e

XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.280, de 25 março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência Social, provido pela servidora Jucieli da Silva, nos termos da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018, fica denominado de Assessor de Gabinete da Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.558, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a denominação do cargo comissionado de Chefe dos Serviços de Estradas, para Assessor de Gabinete da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.280, de 25 março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Estradas, provido pelo servidor Lucian Carlos Pilati, nos termos da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018, fica denominado de Assessor de Gabinete da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.559, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a denominação do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, para Assessor de Gabinete da Secretaria da Agricultura.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.280, de 25 março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, provido pela servidora Jéssica Simara Pilger Borges, nos termos da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018, fica denominado de Assessor de Gabinete da Secretaria da Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.560, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Nomeia a Senhora Tatiane Sott para o cargo de Diretora do Departamento de Inspeção Sanitária.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Tatiane Sott para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Inspeção Sanitária, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 32, I, da Lei Municipal nº 1.438/2013, atualizado pela Lei Municipal nº 1.645/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.561, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Nomeia o Senhor Adriano Roberto Chiamolera para o cargo de Diretor do Departamento de Associativismo Agroindustrial.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Adriano Roberto Chiamolera para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Associativismo Agroindustrial, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 32, I, da Lei Municipal nº 1.438/2013, atualizado pela Lei Municipal nº 1.645/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.236, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Roselaine Resener Bueno.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 24 de outubro de 2018 a 20 de fevereiro 2019, a Auxiliar de Serviços Gerais Roselaine Resener Bueno, matrícula 2.422-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.237, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispensa Servidor lotado em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor efetivo Evandro Cesar Malinski, da Função Gratificada de Chefe dos Serviço de Projetos, F1, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.238, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidora efetiva Carla Estefani Feistel Lucatelli, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Controle de Convênios, F1, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.239, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidora efetiva Rosélia Kruger Becker Pagani, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Administração, F5, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.240, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispensa Servidor lotado em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor efetivo Valmir José Werner, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Documentação, F2, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.241, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidora efetiva Roseli Strozack Marcon, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Merenda Escolar, F3, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.242, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispensa Servidor lotado em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor efetivo Ari Ademir Pieri, da Função Gratificada de Chefe do Serviço do Viveiro Florestal, F3, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.243, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar servidora efetiva Jeandra Wilmsen, da Função Gratificada de Coordenador de Creche, F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.244, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar servidora efetiva Tânia Maria Bueno, da Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.245, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar servidora efetiva Marines de Moraes Schwan, da Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.246, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar servidora efetiva Jéssica Taina Rech Faistel, da Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.247, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar servidora efetiva Luciane Carla Wunsch, da Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.248, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar servidora efetiva Caroline Pilati, da Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.663, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	05/11/18	2.029,34
	06/11/18	4.816,50
	06/11/18	1.000,00
	06/11/18	1.000,00
	06/11/18	1.000,00
	06/11/18	71.179,85
	06/11/18	1.000,00
	06/11/18	32.448,00
	06/11/18	41.860,00
	06/11/18	27.511,34
	06/11/18	253,50
	06/11/18	1.000,00
	FNDE – Fundeb – 30665-7	06/11/18

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)